





PORTARIA Nº 088 - D/2008 - GAB

Teresina - PI, 11 de junho de 2008

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE

RECURSOS DO ESTADO DO PIAUI – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

CONSIDERANDO que muitos mutuários encontram-se inadimplentes com a EMGERPI pela dificuldade em quitar as prestações dos imóveis em razão da diminuição de sua capacidade de pagamento;

CONSIDERANDO que é objetivo desta Empresa apresentar soluções que aperfeiçoem as operações de arrecadação oportunizando aos mutuários, meios de regularizar a situação dos imóveis, a fim de sanar a inadimplência;

CONSIDERANDO que é função desta Empresa, apresentar recursos que além de atender o aspecto comercial e financeiro, tenham significado alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;

CONSIDERANDO os termos expostos na Portaria nº 85 - D/2008 - GAB, que trata da situação atual dos Contratos de Promessa de Compra e Venda dos imóveis localizados no interior do Estado do Piauí e que tenham sido celebrados até de dezembro de 1987; bem como dos contratos celebrados sob o regime de FICAM, que possui imóveis localizados no interior e na capital do Estado do Piauí, e que tenham sido celebrados posteriormente ao ano de 1987, vem, a Diretoria da EMGERPI, através desta, promover a INCLUSÃO dos contratos que estão sendo pagos em dia;

CONSIDERANDO ainda as condições apresentadas pela citada Portaria, também vem, a Diretoria da EMGERPI, por intermédio desta, promover a ALTERAÇÃO dos seus itens VII e IX, que versa sobre TRANSFERÊNCIAS, em razão da presente conceder condições mais benéficas, passando a ser considerando neste instante, o determinado por este ato. Ressaltase que continuam em plena eficácia os demais quesitos da aludida Portaria.

RESOLVE:

I – Aos mutuários que se encontram na situação acima descriminada, que estiverem com suas prestações contratuais em dia até a data de comparecimento e utilização desta Portaria; sem nenhuma parcela em aberto, ou seja, com todas rigorosamente pagas, será CONCEDIDA a quitação do imóvel, mediante o pagamento da taxa de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), referente a despesas administrativas, com a consequente liberação da documentação. Ressalta-se que a presente condição não se aplica aos contratos que possuam INCORPORAÇÃO DE DÉBITO.

II – INFORMAR a existência da Resolução nº 001/2008 - EMGERPI, que versa sobre os processos de Transferências de imóveis financiados pela extinta COHAB/PI, passando neste momento, a serem desconsiderados os itens VII e IX da Portaria nº 85-D/2008. Portanto, quanto ao processo de transferência deve ser obedecido aos preços estipulados pela Resolução nº 001/2008.

III - Aqueles que já negociaram o seu débito conforme termos e condições de Portarias anteriormente publicadas, poderão participar dos termos expostos por esta. No entanto, não será concedido o direito de reaver valores destinados ao acordo celebrado em período antecedente, visto que os mesmos foram referentes ao pagamento de dívidas do período ora negociado;

IV - DETERMINAR aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e eficácia plena desta Portaria, assinada pela Diretora Presidente legalmente constituída, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, devendo-lhe ser dada ampla divulgação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

> **LUCILE DE SOUZA MOURA** Diretora Presidente da **EMGERPI**

> > OF. 727



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

Portaria n° 12.206 / GS/2008

Teresina, 30 de maio de 2008.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores que serão responsáveis para prestação de informação junto ao TCE-PI, para atender a fiel execução da Resolução de nº 1.604/ 2007: CRISELDA GOMES PIRES (RESPONSAVEL PELAS INFORMAÇÕES REFERENȚES ÀS CARTAS CONVITES; TOMADAS DE PREÇOS e CONCORRÊNCIAS). A servidora MARCIA MACHADO DE OLIVEIRA (RESPONSAVEL PELAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS PREGÕES).

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Teresina, 30 de maio de 2008.

BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES

Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 608

LICITAÇÕES E CONTRATOS





EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: AA.120.1.000789/08 **CONTRATO Nº 074/2008**

DO OBJETO - A contratada obriga-se sob o regime de Empreitada por preço Unitário, as Obras Civis e Serviços de construção de quadras poli esportiva coberta e palco, no centro social Elmira Ferraz, no bairro São Pedro, no município de Teresina-PI. CONTRATADA: Padrão Engenharia e Construções LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 192.637,84 (cento e noventa e dois mil reais seiscentos e três e sete reais e oitenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preço, Art. 23, I, b, da Lei nº 8.666/93.

DATA: 12 de junho de 2008

ASSINATURAS: (Presidente EMGERPI) e / Rep. Legal / Padrão Engenharia.

Teresina-PI, 12 de junho de 2008.

LUCILE DE SOUZA MOURA PRESIDENTE DA EMGERPI

OF. 97

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: AA.120.1.000788/08-27

CONTRATO Nº 077/2008

DO OBJETO – A contratada obriga-se sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, a construção de 06 (seis) unidades habitacionais, Padrão – PI – 28 – I – 39(A), que serão construídas no Residencial Hermes Pacheco, na Quadra A – Lote – 12 e 13; Quadra D – Lotes – 02, 22 e 23, no município de Floriano, no Estado do Piauí, conduzido as obras e os serviços, e os fornecimentos de matérias e equipamentos segundo os Projeto Básicos, as Especificações Técnicas, e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato.

CONTRATADA: Ampla Empreendimentos Ltda

VALOR GLOBAL: R\$ 70.634,28 (setenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preço, Art. 23, I, b, da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 12 de junho de 2008

ASSINATURAS: (Presidente EMGERPI) e / Rep. Legal / Ampla Empreendimento Ltda.

Teresina-PI, 12 de junho de 2008.

LUCILE DE SOUZA MOURA PRESIDENTE DA EMGERPI

OF. 98